
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0831, DE 11 DE MARÇO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 18.856.285,08 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.856.285,08 (Dezoito Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	VALOR
081012781211942790 - SEEL	0101	335041		270.285,00
151011339211812596 - SECULT	0101	339039		3.000,00
161011212212551900 - SEDUC	0106	449051		859.969,27
161011212212571904 - SEDUC	0101	449052		4.153.521,00
161011212812574981 - SEDUC	0106	339039		176.431,60
161011236112554963 - SEDUC	0106	332093		249.931,06
161011236212554964 - SEDUC	0106	335041		520.000,00
161011236212554964 - SEDUC	0106	339014		135.380,79
161011236212554964 - SEDUC	0106	339030		23.632,85
161011236212554964 - SEDUC	0106	339033		163.284,15
161011236212554964 - SEDUC	0106	339036		19.030,00
161011236212554964 - SEDUC	0106	339039		566.116,69
161011236212554964 - SEDUC	0106	449051		1.247.353,55
161011236212554964 - SEDUC	0106	449052		4.940.300,00
161011236312554969 - SEDUC	0106	339036		2.600,00
161011236312554969 - SEDUC	0106	339039		5.572,54
161011236312554969 - SEDUC	0106	339092		22.248,73
161011236612554970 - SEDUC	0152	339014		97.627,85
161011236612554970 - SEDUC	0152	339030		400.000,00
161011236612554970 - SEDUC	0152	339033		500.000,00
161011236612554970 - SEDUC	0152	339039		4.500.000,00
TOTAL				18.856.285,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA VALOR
081012781211942788 - SEEL	0101	339031	270.285,00
151011339211812578 - SECULT	0101	339039	3.000,00
161011212212571904 - SEDUC	0101	339039	29.520,00
161011212812551897 - SEDUC	0101	339039	500.000,00
161011212812551898 - SEDUC	0101	339014	137.000,00
161011212812551898 - SEDUC	0101	339033	305.000,00
161011212812551898 - SEDUC	0101	339039	296.653,00
161011236112554963 - SEDUC	0101	339014	936.278,00
161011236112554963 - SEDUC	0101	339033	1.203.947,00
161011236112554963 - SEDUC	0106	449051	2.021.065,00
161011236112554963 - SEDUC	0106	449052	6.880.364,96
161011236212094717 - SEDUC	0101	339039	131.880,00
161011236212094718 - SEDUC	0101	339033	307.100,00
161011236212094718 - SEDUC	0101	339039	165.475,00
161011236212094719 - SEDUC	0101	339039	140.668,00
161011236312554969 - SEDUC	0106	449052	30.421,27
161011236612556046 - SEDUC	0152	333030	5.497.627,85
TOTAL			18.856.285,08

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº. 31.134, de 25/03/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ